



Publicação em Diário

Em 6/6/01

Mário do Carmo Mascarenhas
Assessor - AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 845/2001, de 6 de junho de 2001.

Aprova a incorporação do imóvel denominado Condomínio Residencial "Isabela", destinado a apartamentos residenciais, com área total de 7.599,06 m², nos termos que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, XXIII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 32, alínea "d", da Lei n.º 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a incorporação de imóveis, e art. 1º, alínea "d", do Decreto n.º 55.815/65, que dispõe sobre Condomínio e incorporações imobiliárias, no Registro Geral de Imóveis;

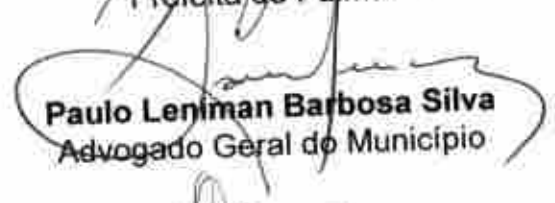
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Incorporação do imóvel denominado "Condomínio Residencial Isabela", situado à ARSE 22, Lote 07, nesta Capital, com área total de 3.483,00m², de propriedade da Empreiteira União Ltda., que após a concretização das obras, resultará em um total de 7.599,06m², de área construída, conforme projetos e memoriais constantes nos Processos n.º 75919/00 e 1024927/01, vez que os mesmos atendem aos requisitos exigidos na legislação pertinente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 6 dias do mês de junho de 2001. 13º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município


Valéria Hollunder

Presidente da Agência de Desenvolvimento Urbano